



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ. 01.558.070/0001-22  
MA 119 - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal nº 158/2008

Dispõe sobre o nome do CAPS Ednaldo  
Gomes da Cruz, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei  
Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CAPS Ednaldo Gomes da Cruz, o  
CAPS do Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do  
Maranhão, em 30 de junho de 2008.

SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI NESTA DATA

  
**JÂNIO DE SOUSA FREITAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ. 01.558.070/0001-22  
MA 119 - Nº 1670 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE-MA

Ofício Circular nº 16/08 -GP

Trizidela do Vale 03 de julho de 2008

Assunto:  
Encaminhamento de Leis

Senhora Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Jânio de Sousa Freitas, Prefeito Municipal, venho por meio deste, encaminhar à Vossa Excelência cópias das Leis nºs. 158/08, 159/08 e 160/08, as quais, respectivamente, dispõe sobre o nome do CAPS (Ednaldo Gomes da Cruz); sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2009 e autoriza o Poder Executivo a dar auxílio financeiro para a Associação Palmeirais.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Secretária Executiva de Gabinete

**Excelentíssima Senhora  
Francisca Rosa Pereira Freitas  
Presidente da Câmara Municipal  
Trizidela do Vale/MA**

*Recebi em 17/07/08*  
*[Handwritten signature]*